



TRE/RN - SGP

Processo: DTE de 04, 05, 2015
Página(s): 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 187/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Ulisses Souza da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3810/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ULISSES SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440744, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo a primeira parcela no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 05/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2015.

Ana Esmerá Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral